

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202207/0807

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal do Funchal

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Unidade de Gestão Participativa, do Departamento de Economia, Turismo e Mercados

**Remuneração:** 2094,71

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:**

Assegurar o exercício das competências comuns a todos os serviços municipais e aos titulares de cargos de direção intermédia previstas no ponto III da Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Funchal, constante do Anexo I à Deliberação n.º 402/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 30 de março de 2022, e das competências específicas da unidade orgânica previstas no n.º A-5.4.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

**Perfil:**

Posse de licenciatura ou habilitação superior e de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, demonstradas através da experiência profissional e a sua relevância para o provimento do cargo e das capacidades de liderança, de motivação e iniciativa, de estabelecimento de objetivos, de comunicação e de expressão.

**Métodos de Selecção a Utilizar:**

Avaliação curricular e entrevista pública. Serão excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam à entrevista pública, bem como os que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

**Composição do Júri:**

Presidente – Luísa Raquel Viana Brazão Lopes, Diretora do Departamento de Economia, Turismo e Mercados;  
1º Vogal Efetivo – Maribell Rodriguez de Freitas, Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;  
2º Vogal Efetivo – Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas, Técnica Superior, do Departamento de Recursos Humanos;  
1º Vogal Suplente – Ricardina Angela Capontes Sousa, Chefe da Divisão de Orçamento e Controlo, do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;  
2º Vogal Suplente – Olga Maria Bettencourt Simões Ribeiro Camacho, Chefe da Divisão de Conservação da Natureza e Alterações Climáticas, do Departamento de Espaços Verdes e Ação Climática.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Funchal	1	Praça do Município	Funchal	9004512 FUNCHAL	RAM - Ilha da Madeira	Funchal

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Diário da República, 2.ª série, n.º 142, de 25/07/2022, Aviso (extrato) n.º 14705/2022.

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal do Funchal - Depart. de Recursos Humanos - Praça do Município - 9004-512 Funchal

**Formalização da Candidatura:** A candidatura deverá ser formalizada no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia imediato ao da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante a apresentação de formulário tipo, de utilização obrigatória, que poderá ser obtido na página eletrónica deste Município em <http://www.funchal.pt/>, a entregar pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 9004-512 Funchal, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, do respetivo código da oferta de emprego na BEP, da referência da publicação em Diário da República, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e Serviço/Organismo em que se encontra provido.

Não serão admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Ao formulário de candidatura deverá ser junto:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado, do qual conste a identificação completa, as habilitações académicas, a formação profissional, com indicação dos cursos ou ações de formação, entidade que os promoveu e respetiva duração, e a experiência profissional, com indicação das funções, atividades e responsabilidades exercidas com maior interesse para o lugar a que se candidata e respetiva duração;
- c) Declaração atualizada do serviço onde o candidato se encontra vinculado, reportada ao primeiro dia útil para a apresentação das candidaturas, com identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, a carreira e categoria em que se encontra integrado e respetivas antiguidades, e, sendo caso disso, o cargo e tempo de serviço prestado em funções dirigentes;
- d) Fotocópia dos comprovativos dos cursos ou ações de formação frequentados, com relevo para a área do cargo a que se candidata.

A não apresentação da documentação mencionada nas alíneas a), b) e c), dentro do prazo de candidatura, constitui motivo para a exclusão do procedimento. Os candidatos vinculados ao Município do Funchal ficam dispensados da declaração do Serviço prevista na alínea c). A não entrega da documentação prevista na alínea d) impedirá a sua contabilização no parâmetro "Formação Profissional" do método de seleção "Avaliação Curricular".

**Contacto:** drh@funchal.pt; Tel. 291 211 000

**Data de Publicação** 2022-07-26

**Data Limite:** 2022-08-09

**Observações Gerais:** Requisitos legais de provimento - Os previstos no n.º 6.2 da deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, datada de 23 de fevereiro de 2022, publicitada na 2.ª série do Diário da República, n.º 50, de 11 de março de 2022 (Deliberação n.º 315/2022), conforme disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto: Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Conforme disposto nos n.ºs 13 e 14 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados, nem efeitos suspensivos de recurso administrativo do despacho de designação ou de outro ato praticado no decurso do procedimento.